

Onde se lê:

“(…)

5. Perfil pretendido: experiência Profissional nas áreas de atribuição da Divisão de Tecnologias, Segurança e Infraestruturas (...)”

Deve ler-se:

“(…)

5. Perfil pretendido: experiência Profissional nas áreas de atribuição da Divisão de Recursos Educativos Digitais (...)”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 20 de dezembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 681/2023

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Dra. Fernanda Catarina Rebolo de Abreu, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora da Unidade de Apoio Jurídico, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 13 de dezembro de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Dra. Fernanda Catarina Rebolo de Abreu, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora da Unidade de Apoio Jurídico, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 21 de dezembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria João de França Monte

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 682/2023

Sumário:

Autoriza, a título excecional, a abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 2 trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a ocupação de 2 postos de trabalho com a categoria equiparada a Técnico Superior, no âmbito do projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR).

Texto:

Autoriza, a título excecional, a abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 2 trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a ocupação de 2 postos de trabalho com a categoria equiparada a Técnico Superior, no âmbito do projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR), “Investimento RE-C01-i07-RAM: Digitalização na área da Saúde da RAM, P1 - Digitalização na área da Saúde, P 1.4 - Incrementar a digitalização da saúde e a interoperabilidade de sistema de informação, com a iniciativa: Criar um sistema de Conferência eletrónica dos cuidados de saúde da Região, e P2 - Melhorar o acesso do cidadão à informação e aos serviços de Saúde, através de meios digitais, com a iniciativa: Desenvolver uma plataforma Business Intelligence e de Advanced Analytics, que irá integrar e centralizar toda a informação da Saúde da Região”.

1. Para efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º e 3.º da Portaria n.º 305/2022, de 15 de junho, faz-se público que, por despacho de 23 de agosto de 2023, de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho com a categoria equiparada a Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto pelo período máximo de execução do projeto do PRR: “Investimento RE-C01-i07-RAM: Digitalização na área da Saúde da RAM, P1 - Digitalização na área da Saúde, P 1.4 - Incrementar a digitalização da saúde e a interoperabilidade de sistema de informação, com a iniciativa: Criar um sistema de Conferência eletrónica dos cuidados de saúde da Região, e P2 -

- Melhorar o acesso do cidadão à informação e aos serviços de Saúde, através de meios digitais, com a iniciativa: Desenvolver uma plataforma Business Intelligence e de Advanced Analytics, que irá integrar e centralizar toda a informação da Saúde da Região”.
2. A contratação excecional de trabalhadores para a constituição de vínculos jurídicos de emprego a termo resolutivo, no âmbito do PRR, foi autorizada através do Despacho n.º 296/2023, da Secretaria Regional das Finanças, publicado no JORAM, 2.ª série, n.º 185, de 3 de outubro de 2023, conjugado com o disposto no artigo 10.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, e Portaria n.º 305/2022, de 15 de junho.
 3. Legislação aplicável - Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, Portaria n.º 305/2022, de 15 de junho e em tudo o que não resulte expressamente desta Portaria, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, despacho n.º 296/2023, de 3 de outubro e Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos na redação atual.
 4. Âmbito do Recrutamento - Podem ser opositores, ao presente procedimento concursal, todos os candidatos com e sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.
 5. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto pelo período máximo de execução do projeto no âmbito do PRR.
 6. Postos de trabalho e local de trabalho - Dois postos de trabalho, de acordo com a caracterização constante do ponto seguinte, sendo que o exercício de funções decorrerá nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515 Funchal.
 7. Caracterização dos postos de trabalho: Aos postos de trabalho a ocupar correspondem, em conformidade com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, as funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito das tarefas a desenvolver no Projeto em referência, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) nomeadamente:
 - Assegurar a preparação e execução de todas as formalidades previstas na lei, assim como a elaboração das peças dos procedimentos exigíveis, na fase de formação contratual dos procedimentos de contratação pública no âmbito dos projetos do PRR, praticando igualmente todos os atos necessários, nomeadamente na plataforma Contratação Pública;
 - Assegurar o acompanhamento e controlo dos processos de contratação pública, bem como a execução de todos os atos legalmente aplicáveis na fase de execução do contrato;
 - Apoiar na realização de tarefas de gestão dos investimentos e reformas do PRR, relativas ao acompanhamento dos investimentos de modo a assegurar as obrigações de reporte à Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e às entidades nacionais e comunitárias de controlo e auditoria;
 - Assegurar e manter organizado o arquivo de todos os procedimentos de contratação pública realizados no âmbito do PRR;
 - Assegurar e manter organizado o arquivo de todo o registo contabilístico e financeiro dos pagamentos realizados no âmbito do PRR.
 8. Nível Habilitacional exigido:
 - 9.1 Para o exercício das referidas funções é exigida a detenção do grau de licenciado em Economia e Gestão de Empresas, ou superior;
 - 9.2 No presente procedimento, não é admitida a substituição da habilitação académica exigida por formação adequada ou experiência profissional.
 9. Determinação do posicionamento remuneratório: De acordo com o n.º 2 do Despacho n.º 296/2023, de 3 de outubro, os trabalhadores recrutados no âmbito dos procedimentos concursais a que se refere o n.º 2 podem ser remunerados pela tabela remuneratória única em vigor para os trabalhadores em funções públicas, tendo por base a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível 16.
 10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:
 - 10.1- Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos gerais, para o exercício de funções públicas, aqueles previstos no artigo 17.º, da LTFP:
 - a) Possuir nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não se encontrar inibido do exercício de funções públicas ou se encontrar interditado para o exercício daquelas e que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Estar assegurado o cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.2 - Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam detentores da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se possibilita o procedimento.

11. Métodos de seleção aplicáveis:

- a) A Avaliação Curricular (AC), a qual visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação (HA), a formação profissional (FP) e a experiência profissional (EP) comprovada por cada candidato.
- b) A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a qual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- c) No presente procedimento há lugar à aplicação faseada dos métodos de seleção, o que se traduz na aplicação do primeiro método (AC) à totalidade do universo dos candidatos admitidos. Este método tem carácter eliminatório.
- d) O segundo método EPS é aplicado apenas aos candidatos aprovados no primeiro método, a convocar por conjuntos sucessivos de dez (10) por ordem decrescente de classificação.

12. Valoração dos métodos de seleção:

12.1 - A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (30\% HL) + (20\% FP) + (50\% EP)$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HL = Classificação das Habilitações Literárias

FP = Classificação da Formação Profissional

EP = Classificação da Experiência Profissional

14.2 - Na valoração dos métodos de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final considerada até à centésima e obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (70\% AC) + (EPS 30\%)$$

12.2 - A EP resultará de votação nominal e por maioria, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos de “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A EPS visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, bem como a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal, avaliados de acordo com os seguintes parâmetros: Motivação Profissional; Sentido Crítico; Expressão e fluência verbal; Qualidade da experiência profissional.

13. Serão excluídos do procedimento os candidatos que:

- a) Não reúnam os requisitos previstos no ponto n. 12 do presente aviso;
- b) Não cumpram o previsto nos pontos 17 e 18 do presente aviso;
- c) Tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou em cada uma fase que o comportem.

14. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção ou fases determina a sua exclusão do procedimento.

15. Classificação final:

A classificação final (CF) respeita a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final considerada até à centésima e obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (70\% AC) + (30\% EPS)$$

16. Formalização de candidaturas:

17.1 - Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 305/2023, de 15 de junho, as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através do preenchimento de formulário próprio disponível na página eletrónica <http://www.iasaude.pt/Recursos Humanos/Recrutamento/Formulários>, ou ainda a partir do site oficial da BEP-RAM - Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (<https://bep.madeira.gov.pt/Home/Formulario>), nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2018/M, de 28 de dezembro.

17. Só serão aceites candidaturas remetidas pelos candidatos, conforme o disposto no artigo 4.º, da Portaria n.º 305/2022, de 15 de junho.
18. Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel.
19. Submissão eletrónica das candidaturas, deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em PDF):
 - a) Currículo Profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, pelo menos, a indicação das habilitações literárias, da experiência profissional detida, designadamente as funções que exerce ou exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, e da formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;
 - b) Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e do documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro;
 - c) Declaração comprovativa do desempenho de funções correspondentes às da área do posto de trabalho a que se refere o presente procedimento, emitida pelas correspondentes entidades empregadoras;
 - d) Cópias legíveis dos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas, relevantes para o desempenho de funções no posto de trabalho a ocupar, relativos aos últimos 5 anos;
 - e) Atestado médico de incapacidade multiuso, comprovativo do grau de incapacidade e do tipo de deficiência, se aplicável.
20. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento quando tal determine a impossibilidade de aplicação do método de seleção em causa.
21. Prazo para a apresentação da candidatura:
O prazo para a apresentação da candidatura é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).
22. Outros prazos:
No prazo de 5 dias úteis após a realização do último método de seleção, é publicitada, a lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão condicional de candidatos e os resultados obtidos nos métodos de seleção, através de lista afixada em local visível e público das instalações do IASAÚDE, IP-RAM e disponibilizada na sua página eletrónica em - <https://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento/procedimentos-a-decorrer/421-carreiras-do-regime-geral-e-nao-revistas>.
23. Na mesma data, é enviada aos candidatos objeto de projeto de exclusão ou admissão condicional, os fundamentos do projeto de decisão e disponibilizado o processo para consulta na plataforma onde tramitou o procedimento, para efeitos de exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, a efetuar diretamente na área de candidato da referida plataforma.
24. No prazo de 5 dias úteis após o decurso do prazo para exercício do direito de audiência prévia, o júri notifica os candidatos da apreciação das alegações apresentadas e submete a homologação do dirigente máximo a lista final de ordenação dos candidatos admitidos excluídos, com menção dos resultados obtidos no método de seleção.
25. Publicitação de critérios e do procedimento:
26. As atas do Júri serão publicitadas na sua página eletrónica do IASAÚDE, IP-RAM, em <https://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento/procedimentos-a-decorrer/421-carreiras-do-regime-geral-e-nao-revistas>. O presente procedimento concursal é publicitado na 2.ª série do JORAM, na Bolsa de Emprego Público, por extrato na página eletrónica do IASAÚDE, IP-RAM, e disponibilizada em <https://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento/procedimentos-a-decorrer/421-carreiras-do-regime-geral-e-nao-revistas>.
27. Publicitação da lista final do procedimento:
A lista final do procedimento é disponibilizada no sitio de Internet em <https://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento/procedimentos-a-decorrer/421-carreiras-do-regime-geral-e-nao-revistas>.
28. Igualdade de oportunidades:
Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
29. Notificações:
Todas as notificações serão efetuadas para o email indicado no formulário de candidatura.
30. Critérios de Desempate:
- O Júri deliberou que, em caso de igualdade de classificação final, têm preferência os candidatos que se encontrem em situações configuradas pela lei como preferenciais. Mantendo-se a igualdade de valoração são observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência profissional nas funções e atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar;
- b) Maior número de horas de formação profissional valoradas e relacionadas com as exigências necessárias ao exercício do posto de trabalho a ocupar;
- c) Maior média final do nível habilitacional detido (licenciatura).

31. Composição do Júri:

Presidente:

- Dra. Graça da Conceição Figueira de Barros - Vogal do Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais Efetivos:

- Dra. Joana Patrícia Vieira de Castro, da carreira e categoria de Técnico Superior, do IASAÚDE, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Cláudia Antónia Faria Câmara, da carreira e categoria de Técnico Superior do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

- Dra. Maria Carmelita Simões de Barros - Diretora da Direção de Gestão Financeira, do IASAÚDE, IP-RAM;
- Dra. Amândia Trina Melim Gouveia, da carreira e categoria de Técnico Superior, do IASAÚDE, IP-RAM

Funchal, aos 22 dias de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 683/2023

Sumário:

Lista Unitária de Ordenação Final, no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Conservação e Restauro, aberto pelo Aviso n.º 1049/2021, publicado no JORAM, n.º 236, II Série, Suplemento, de 28 de dezembro.

Texto:

Lista Unitária de Ordenação Final, no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Conservação e Restauro, aberto pelo Aviso n.º 1049/2021, publicado no JORAM, n.º 236, II Série, Suplemento, de 28 de dezembro.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, após homologação de 22 de dezembro de 2023, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, Licenciatura em Conservação e Restauro, aberto pelo Aviso n.º 1049/2021, publicado no JORAM, n.º 236, II Série, Suplemento, de 28 de dezembro, se encontra afixada no placard existente nas instalações junto à entrada do edifício sede da Direção Regional da Cultura, sito à Rua dos Ferreiros, 165, 9004-520 Funchal, e disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura (<https://www.madeira.gov.pt/srtc/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>) no separador RH e Recrutamento.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 22 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França